

**PORTARIA N.º 076 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1688*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a necessidade de realização de manutenção corretiva e preventiva nas instalações elétricas e subestação central de energia, do prédio desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 20 de abril de 2009, Segunda-Feira anterior ao dia de Tiradentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 15 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente em exercício